

poção conservar peço a V. Ex.<sup>a</sup> que lhe passe mostra, e as regule; e complete com gente de prestimo dando baixa aos inuteis, e prehenxa os seus lugares assim de soldados como off.<sup>es</sup> a sua satisfação. A hums, e outros regularâ V. Ex.<sup>a</sup> os Soldos que devem vencer, e examinarâ o tempo q'. se lhe devem avizando-me de tudo, para que eu poça mandar dinhr.<sup>o</sup> para se pagarem.

Porem a mim me parece, q'. quanto aos Soldos, que se lhes deve dar podem estes ser m.<sup>to</sup> modicos todo tempo, q'. em Santos rezidirem pois que nesta Praça não farão mais serviço que o porem-se atos para o exercerem; e desde o dia em q', sahirem desse quartel para qualquel operação do Real Serviço, se lhes poderá regular com mais ventagem: o q'. tudo V. Ex.<sup>a</sup> rezolverâ como melhor lhe parecer. D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a 15 de Julho de 1765. — *Conde Vice Rey.* — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

N. 12 (1)

Illm.<sup>o</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr'. — Por esta curveta de S. Mag.<sup>e</sup> por invocação N. Snr.<sup>a</sup> da Gloria, de q'. hê mestre, Francisco Rodrigues Pinhr.<sup>o</sup> q'. faz viagem p.<sup>a</sup> a V.<sup>a</sup> de Santos, faço remeter por esta provedoria os generos concluidos na relação junta a entregar na da mesma villa a ordem de V. Ex.<sup>a</sup> para o precizo della, os quaes pode V. Ex.<sup>o</sup> mandar receber, na forma q'. se pratica, ordenando se remettáo conhecimentos em forma, p.<sup>a</sup> descarga do Almoxarife.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a 15 de Julho de 1765. — *Conde Vice Rey.* — Snr.' D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão.

(1) O numero 11 não contem couza alguma; é uma amostra de subscripto, como se terá visto no indice, que vai no começo deste volume. (N. da R.)

